



CORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS: CONTROLE SOCIAL, PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E EDUCAÇÃO

João Marcos Frutuoso Azevedo¹
Luiz Gustavo Simões Valença de Melo²
Roberta Cruz da Silva³

¹ Estudante do Curso de Direito – Faculdade ASCES; E-mail: jmarcosazevedo@yahoo.com.br

² Prof. Esp./Curso de Direito – Faculdade ASCES; E-mail: lgustavo22@hotmail.com

³ Prof. Msc./ Curso de Direito – Faculdade ASCES; E-mail: robertacruzsilva@hotmail.com

Introdução: inobstante sua presença em diversos setores da vida social, é na realização das licitações e na celebração dos contratos públicos que se materializam grande parte das atividades corruptas. Faz-se necessário, então, um estudo dos fatores que interagem com o controle social, com vistas a lhe conferir efetividade. **Objetivos:** assim, o presente trabalho objetiva o estudo do regime democrático e sua influência no controle social para o combate à corrupção nas licitações e contratos públicos; sendo, para tanto, utilizados como parâmetros, os seguintes princípios democráticos: liberdade, igualdade, fraternidade, pluralidade e participação. **Métodos:** em vista dos objetivos propostos, a metodologia contou com pesquisa no arcabouço doutrinário e normativo, bem como nas produções da seara extrajurídica, como na filosofia e sociologia. Também analisou-se dados e pesquisas disponibilizados por institutos que tratam dos temas da democracia, por exemplo, os referenciais utilizados pelo *The Economist's* para realização do seu *Democracy index survey*. **Resultados e Discussão:** pôde-se observar, tanto em relação à democracia como sobre o controle social, uma estreita interdependência; onde cada princípio depende do outro para ter sua existência garantida, um completando-se no outro, de forma sistêmica. Diante dos resultados obtidos para os objetivos propostos inferiu-se que o combate aos atos de corrupção pode e deve ser realizado não somente por meio de criação de mais leis que tratem tais condutas de forma mais rígida, mas, por exemplo, por meio da evolução social que ocorre na efetivação de uma democracia mais consistente. **Conclusões:** desse modo, qualquer iniciativa que induza o corpo social em direção à concretização dos princípios democráticos na sociedade estará também mitigando a corrupção por, dentre outros motivos, tornar mais efetivo o controle social. A educação é um caminho eficaz nesse sentido.

Palavras-chave: Administração Pública; controle social; corrupção; democracia; educação

Área: F. 5.1 – Direito Administrativo.